



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 47/99.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Associação dos Fornecedores de Cana do Estado da Paraíba, com a interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010332/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Associação dos Fornecedores de Cana do Estado da Paraíba, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo a cooperação mútua entre os convenientes para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado: “Introdução e Competição de Clones Promissores e de Variedades de cana-de-açúcar (*Saccharum* ssp.) na Estação Experimental de Camaratuba para o Estado da Paraíba”, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente instrumento para todos os efeitos legais, de acordo com o que reza o Processo Nº 23082.010332/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 1999

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =